

DECRETO LEGISLATIVO 017/2015

SÚMULA: Institui recesso Administrativo na Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso do dia 21 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016, e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR CLEVERSON LUIZ ANACLETO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído por esse ato, Recesso Administrativo na Câmara Municipal de Feliz Natal, do dia 21 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016.

Parágrafo único: Neste período não haverá atendimento ao público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposição em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, 15 de dezembro de 2015.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

**CLEVERSON LUIZ ANACLETO
PRESIDENTE**